

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2021

Nº Processo: 72031.008107/2020-00. Contratante: SPOA/MTUR. Contratado: 19.664.407/0001-41 - ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS EIRELI. Objeto: Rescisão unilateral, com base no art. 77 e com base no inciso i, do art. 78, ambos da lei nº 8.666, de 1993, do contrato administrativo nº 45/2021, firmado com a empresa alquimia turismo e eventos eireli., inscrita no cnpj/mf sob o nº 19.664.407/0001-41. Fica rescindido o contrato administrativo nº 45/2021, a partir da data de assinatura, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da contratante. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 25/10/2022. (COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE
CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 910032/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92963560000160. Prorrogação da Vigência. Valor Total: R\$ 101.010,10, Valor de Contrapartida: R\$ 1.010,10, Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 09/11/2021. Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 32354829892, Conveniente: SEBASTIAO DE ARAUJO MELO, CPF nº 159.697.971-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 912167/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540026. Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92963560000160. Prorrogação da Vigência. Valor Total: R\$ 202.020,20, Valor de Contrapartida: R\$ 2.020,20, Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 32354829892, Conveniente: SEBASTIAO DE ARAUJO MELO, CPF nº 159.697.971-20.

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 918756/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540027. Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO, CNPJ nº 28539872000141. PROJETO CULTURA E ARTE - LIVES. Valor Total: R\$ 298.967,64, Valor de Contrapartida: R\$ 301,00, Vigência: 22/12/2021 a 21/06/2023. Data de Assinatura: 22/12/2021. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Conveniente: BRUNO TEOFILIO ARAUJO, CPF nº 084.933.477-28.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 930069/2022, Nº Processo: 72031003814202263, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: ASS DOS CANTADORES REP E ESCRI POP DO DF E ENTORNO CNPJ nº 26503003000131, Objeto: Realizar o projeto Festival Regional de Repentistas do DF e Entorno com três eliminatórias de repentistas em transmissões ao vivo (lives) pelo Facebook e três eventos competitivos de repentistas em feiras de Ceilândia, Brasília/DF., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000013, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 211413, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 03/11/2022 a 24/10/2023, Data de Assinatura: 03/11/2022, Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA CPF nº 057.902.825-98, Conveniente: JOAO SANTANA MAUGER CPF nº 892.183.291-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 905182/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540032. Conveniente: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº 00401376000108. Solicito aditivo de prazo de vigência para 31 de dezembro de 2023. Valor Total: R\$ 315.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.900,00, Vigência: 22/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Conveniente: ARANY SANTANA NEVES SANTOS, CPF nº 078.468.945-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 918753/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540027. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO CLARO, CNPJ nº 45774064000188. Solicitação de prorrogação de vigência do convênio, para execução total do objeto, conforme ofício anexado na aba anexo da execução. Valor Total: R\$ 90.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.493,25, Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Conveniente: GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, CPF nº 196.952.778-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 898396/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540027. Conveniente: FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 15579196000198. Prorrogação do prazo de execução do convênio nº 898396/2020 - Circuito Viva Teatro, com vencimento em 31/12/2022. Sendo assim, necessário termo aditivo, cujo objeto será a prorrogação do prazo de exe. Valor Total: R\$ 550.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 50.000,00, Vigência: 16/10/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 16/10/2020. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Conveniente: GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, CPF nº 528.195.231-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 928182/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540027. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAMBE, CNPJ nº 10150050000109. Solicitação de prorrogação de vigência para 30/06/2023. Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 20/06/2022 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 20/06/2022. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Conveniente: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, CPF nº 005.385.154-49.

AVISO DE ANULAÇÃO

Convênio nº 918762/2021, firmado entre MINISTERIO DO TURISMO e SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Processo Administrativo 72031.015240/2021-95 Objeto: criação um complexo cultural multimodal direcionado ao setor audiovisual, artes multidimensionais, inclusão digital, jogos eletrônicos, empreendedorismo e gestão de projetos nos Municípios de Queimados e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro - Motivo anulação: Não atendimento as determinações do Acórdão 989/2022-TCU-Plenário, conforme Nota Técnica 23/2022/CGFD/DFDCT/SEFIC/SECULT (1734859). Responsável pelo ato de anulação: Lucas Jordão Cunha, Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura.

LUCAS JORDÃO CUNHA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral referente ao Termo de Fomento nº 929519/2022 - Celebrado em 10 de junho de 2022 entre a União, representando pela Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura/SECULT do Ministério do Turismo e a Associação do Encontro de Nordestinos de Cidade Ocidental/GO, com vigência até 30/06/2023, declaram antecipadamente a partir da assinatura do Instrumento, o que fazem de mútuo consentimento, como lhes permite a Clausula Décima-Primeira - Da Extinção do Termo de Fomento - referente ao Termo de Fomento original em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LDO/2022), mediante as cláusulas e condições enunciadas. Responsável pelo ato de anulação: Lucas Jordão Cunha, Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura. LUCAS JORDÃO CUNHA

SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

EDITAL SNAV/MTUR/FSA Nº 1, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022
PRODUÇÃO TV/VOD INDEPENDÊNCIA 200 ANOS - 2022

A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, neste ato representado pelo Secretário Nacional do Audiovisual - SNAV, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, torna público o Edital de Apoio à Produção de Obras para TV/VOD - Independência 200 Anos, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

O objeto deste edital é selecionar, em regime de concurso público, propostas de produção independente de obras de minisséries e telefilmes audiovisuais brasileiros de ficção, animação ou documentário, com temática relacionada à independência do Brasil, destinadas ao mercado de televisão, permitindo a exibição inicial em TV aberta, TV paga ou Vídeo por demanda, apresentados por meio de produtoras brasileiras independentes.

Cada projeto receberá o aporte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para obras documentais e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para obras de ficção e animação.

As inscrições das obras deverão ser realizadas no período de 08 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, exclusivamente por meio do sistema Mapas Culturais, no endereço eletrônico <http://mapas.cultura.gov.br/opportunidade/2006/>.

A íntegra deste Edital pode ser acessada no endereço: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/editais-e-portarias/editais>.

Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e obtidas por meio do endereço eletrônico concurso.sav@turismo.gov.br.

GUSTAVO CHAVES LOPES

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE, através de seu Superintendente de Prestação de Contas no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa M. Bittencourt & Cia. Ltda. - ME, CNPJ: 74.000.084/0001-08, e seu sócio MARCELO MILTON POPOVICHE BITTENCOURT sobre sua INCLUSÃO no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN) e no SIAFI, nos termos do Ofício 21953/2022-TCU/Seprac. Para informações a respeito desta inclusão, entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2022.

EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Superintendente de Prestação de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa CINEINTER EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., CNPJ 35.477.354/0001-06, e os senhores LUCAS DA SILVA CPF. ***.115.028-** e GENICE OLIVEIRA DE SOUZA CPF. ***.790.011-**, sócios e administradores da empresa em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência n.º 93-E/2022- ANCINE/SEF/SPR/CAE relativo ao Projeto " CINE INTER SANTA INÊS (PEAPE 2020) " - SALIC: 20-9130 - Processo 01416.007584/2020-87. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, após o qual, sem a manifestação do interessado, conforme Art. 46 IN nº150/2019, será inscrita como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC) e seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas, conforme Art. 30 IN nº150/2019.

Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail prestacaodecontas.infraestrutura@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2022.

EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Superintendente de Prestação de Contas

